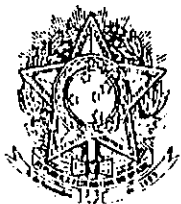


D.J. nº 3.149 de 03.05.90.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

RESOLUÇÃO Nº 174/90
(de 26 de abril de 1990)

Dispõe sobre a homologação do Concurso Interno de Ascensão, para preenchimento de 01 (uma) vaga existente na Categoria Funcional de Atendente Judiciário.

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ,
tendo em vista o contido no protocolado sob nº 15.496/88, e no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

HOMOLOGAR o resultado do Concurso Interno de ASCENSÃO, realizado em data de 25 de abril de 1990, para o preenchimento de 01 (uma) vaga existente na Categoria Funcional de ATENDENTE JUDICIÁRIO, tendo sido aprovado o candidato **JOSÉ FRANCISCO MOROTTI**.

SALA DE SESSÕES, em 26 de abril de 1990.


NEGI CALIXTO

Presidente


CARLOS FERNANDO CORREA DE CASTRO


~~ONÉSIMO MENDONÇA DE ANUNCIÇÃO~~

RUBENS RAIMUNDO HADAD VIANNA




TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ


LEANDRO DE FREITAS OLIVEIRA


IVAN JORGE CURI


ROBERTO SAMPAIO DA COSTA BARROS


MARIO JOSÉ GISI Procurador Regional Eleitoral